

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.233 /

## “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 3.527.500,00 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:


UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSOSSORIAS				
17.122.1702.5.023	3.3.90.39.00	1254	ESTUDOS E PROJETOS	1.000.000,00
UNIDADE 02: SERVIÇOS PUBLICOS DE ENGENHARIA				
1.751.217.025.004	4.4.90.51.00	1270	EMISSÁRIOS E INTERCEPTORES DE ESGOTO	112.500,00
17.512.1702.5.006	4.4.90.51.00	1271	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESERVATORIOS	650.000,00
17.512.1702.5.017	4.4.90.51.00	1277	READEQUAÇÃO DE ELEVATORIAS DE AGUA	550.000,00
17.512.1702.5.033	4.4.90.51.00	1281	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE ETAS	200.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.5.001	4.4.90.52.00	1297	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	665.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5.012	4.5.90.61.00	1306	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	350.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.527.500,00</b>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação de parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2013, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

  
ELOISÍO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
ALAIR ASSIS  
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.451, de 01 / 03 /2014.